



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO ATL: 08/2020

INDICAÇÃO PARLAMENTAR: 18/2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE A
DISPONIBILIZAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO DE
IGARAPAVA**

Ao. Secretário Executivo da Casa Civil,

Em atenção à indicação 18/2020, apresentamos esclarecimentos sobre as informações:

1 – Correspondente a quantia de 700.000,00 (setecentos mil reais) destinados ao Turismo da cidade de Igarapava;

Esclarecemos que o Estado de São Paulo possui atualmente 210 municípios turísticos, classificados em 70 Estâncias, e 140 Municípios de Interesse Turístico, que recebem repasses financeiros do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – FUMTUR, estabelecido no artigo 146 da Constituição Estadual, vinculado ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR pela Lei 16.283/2016, sendo parte integrante da estrutura da Secretaria de Turismo.

O Município de Igarapava é classificado como Município de Interesse Turístico, tendo direito aos recursos financeiros do FUMTUR por meio de convênio, com o cumprimento das formalidades legais.

Importante esclarecer que a Municipalidade não apresentou nenhum pleito no ano de 2019 e por consequência renunciado tacitamente o recurso à ela destinado no FUMTUR, que por ser de natureza orçamentária, não acumulado para p ano subsequente.

São Paulo, 03 de março de 2020


Marcelo Lima Costa
Secretário Executivo de Turismo